

Termo de Compromisso do Estágio - TCE N.º: 275387

Aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2021, na cidade de CHAPECÓ, SC.
Neste ato, as partes a seguir nomeadas:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - IFSC** CNPJ: **11402887000160** CÓD. IE: **35**
Endereço: **RUA EUCLIDES HACK, 1603 - BAIRRO VENEZA - CENTRO - Xanxerê - SC - CEP: 89820000** Fone: **4832210543**
Representada por: **RICARDO ZANCHETT**
Responsável pelo Estágio: **ALEX RICARDO WEBER** Cargo: **RESPONSÁVEL PELO ESTÁGIO**

UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAREMA** CÓD. UCE: **58401**
Endereço: **R: VIDAL RAMOS, 357 - - CENTRO - MAREMA - SC - CEP: 89860000**
CNPJ/MF: **78509072000156** Telefone: **4933540222**
Representada por: **MAURI DAL BELLO** Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL** CPF: **77411650978** E-mail: **PREFEITO@MAREMA.SC.GOV.BR**
Supervisão do Estágio: **ANDREIA TONIAZZO MORO** Cargo: **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO / 15 ANOS DE EXPERIÊNCIA**
Formação/Experiência: **TÉCNOLOGA EM INFORMÁTICA** Número da OE: **303146 / 1**

A UNIDADE CONCEDENTE, com a interveniência e assinatura da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, e, de outro lado o ESTAGIÁRIO: **TAYNARA MATIASO BOIN** CÓD. ESTUDANTE: **895231**
Endereço: **R: LAURO MULLER, 248 - - CENTRO - MAREMA - SC - CEP: 89860000**
CPF: **11984550985** Data de Nascimento: **14/01/2004** Fone: **4933540195** Celular: **49988579898**
Filiação: **LAIRTON BOIN / IVANILSE MATIASO BOIN**
Regularmente matriculado: **3º Semestre** Curso: **TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO** Nº Matrícula: **201911900713**

O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC, Associação de Direito Privado e sem fins lucrativos ou econômicos, declarada de Utilidade Pública Estadual e Federal, filantrópica e beneficente de assistência social, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, doravante denominado **CIEE/SC**, com sede no
Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 738 - - Jardim Itália - Chapecó - SC - CEP: 89802141**
CNPJ: **04310564000777** Telefone/fax: **4933234991** E-mail: **CHAPECO@CIEESC.ORG.BR** Web site: **http://www.cieesc.org.br**
Representada por: **GABRIEL VINICIUS REISDORFER** Cargo: **RESPONSÁVEL CIEE CHAPECÓ**

CLÁUSULA 1ª - O Termo de Compromisso do Estágio tem por objetivo formalizar as condições básicas para realização do Estágio do Estudante da Instituição de Ensino junto a Unidade Concedente, o qual, obrigatório ou não, deve ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, e previsto na Programação Didático Pedagógica e/ou demais instrumentos cabíveis do respectivo curso, entendido o Estágio como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, proporcionando ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural que propicia a "promoção da integração ao mercado de trabalho" e a "formação para o trabalho" de acordo com a Lei do Estágio nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008 e a com a Lei n. 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CLÁUSULA 2ª - O presente Termo de Compromisso do Estágio - TCE, particulariza a relação jurídica especial existente entre o estagiário e a Unidade Concedente, caracterizando a não vinculação empregatícia, podendo ser denunciado a qualquer tempo mediante emissão do Termo de Rescisão do Estágio - TRE, ou ser prorrogado através da emissão de um Aditivo ao Termo de Compromisso e Plano de Atividades do Estágio.

CLÁUSULA 3ª - Na vigência do presente TCE, o estagiário estará incluído na cobertura do Seguro de Acidentes Pessoais.

CLÁUSULA 4ª - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes Condições Básicas para Realização do Estágio Curricular Não Obrigatório:

- Vigência de **01/03/2021** a **13/12/2021**
- Horário: **13:00 às 17:00 horas, COM TOTAL DE 20 HORAS SEMANAIS** Observação: **DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA**
- Apólice de Seguro n.º: **82.0014723 - METLIFE METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A** no valor de **R\$ 20.000,00**. Mais detalhes sobre sua apólice de seguros em <http://ciee.sc/ApoliceDeSeguro2020>. O CIEE/SC concede assistência no valor de até **R\$1.000,00**. Para maiores informações verifique no site <http://ciee.sc/AcidentesPessoais>
- Bolsa Auxílio Mensal, inicial de **R\$ 685,30 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta Centavos)** por mês
O valor poderá variar de acordo com a frequência do estágio e está sujeita a retenção no Imposto de Renda, conforme tabela de incidência fixada pelo Ministério da Fazenda que estiver em vigor.
- Auxílio Transporte: **à combinar**
- O **PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO** n.º: **238121**, elaborado conforme as condições estabelecidas pela Instituição de Ensino em conformidade com a Programação Curricular estabelecida para o curso é, obrigatoriamente, documento integrante deste Termo de Compromisso do Estágio.

CLÁUSULA 5ª - No desenvolvimento do estágio ora compromissado, **cabará a Unidade Concedente:**

- Proporcionar ao estagiário o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho, ofertando instalações que propiciem ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- Designar um supervisor, de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar o estagiário no desenvolvimento de suas atividades;
- Conceder ao estagiário bolsa-auxílio ou, quando acordado, outra forma de contraprestação e auxílio transporte em conformidade com o Art.12º da Lei do Estágio;
- Enviar à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;

- e) Solicitar ao estagiário, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que o abandono, a transferência do curso ou o trancamento de matrícula constituem motivos de imediata rescisão;
- f) Responsabilizar-se pelo repasse do auxílio transporte, diretamente ao estagiário, mediante comprovação de entrega do benefício.
- g) Contratar, com o auxílio do CIEE, seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário;
- h) Conceder ao estagiário período de recesso a ser gozado, preferencialmente, durante as férias escolares, nos termos da legislação vigente;
- i) Reduzir, pela metade, a jornada de estágio, durante o período de provas escolares, cujo calendário será fornecido antecipadamente pela Instituição de Ensino;
- j) Entregar ao estagiário, por ocasião de seu desligamento, um Termo de Realização do Estágio, contendo a indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação do desempenho;
- k) Assegurar que a quantidade de estagiários de nível médio está de acordo com a proporção indicado no Art . 17º da Lei do Estágio.

CLÁUSULA 6ª - No desenvolvimento do estágio ora comprometido, caberá ao Estagiário:

- a) Cumprir, com todo empenho e interesse, todo o Plano de Atividades estabelecido para o seu estágio;
- b) Observar e obedecer às normas internas e disciplinares da Unidade Concedente, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações a que tiver acesso;
- c) Elaborar e entregar os relatórios ao seu Orientador de Estágio, em prazo não superior a 6 meses, de acordo com a sistemática definida pela Instituição de Ensino;
- d) Manter rigorosamente atualizado seus dados cadastrais e escolares, apresentando, sempre que solicitado, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar ao CIEE/SC ou à Unidade Concedente;
- e) Encaminhar, obrigatoriamente, à Instituição de Ensino, à Unidade Concedente e ao CIEE/SC, uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;
- f) Informar à Instituição de Ensino e ao CIEE/SC eventuais alterações ou irregularidades no programa do estágio.

CLÁUSULA 7ª - No desenvolvimento do estágio ora comprometido, caberá à Instituição de Ensino:

- a) Aprovar o Plano de Atividades do Estágio - PAE, analisando sua adequação à proposta pedagógica do curso atendendo os requisitos suficientes de adequação à etapa e modalidade da formação profissional e cultural do estagiário;
- b) Zelar pelo cumprimento do presente Termo de Compromisso e do Plano de Atividades do Estágio, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- c) Orientar e avaliar o estágio e seu Plano de Atividades, de acordo com a sistemática de acompanhamento estabelecida, atendendo os itens I,II, III, IV, V e VI do Art. 7º da Lei do Estágio, a fim de garantir a sua legalidade como complemento da aprendizagem;
- d) Analisar, a cada seis meses, o Relatório de Atividades, preenchido pelos estagiários e vistos pelos supervisores, com o devido auxílio administrativo do CIEE/SC, quando for o caso;
- e) Informar à Unidade Concedente do Estágio, no início do período letivo, o calendário de provas escolares, no sentido de que a jornada de estágio, durante esse período, seja reduzida pela metade, consoante o parágrafo 2º do Art. 10º da Lei do Estágio;
- f) Informar à Unidade Concedente e ao CIEE/SC qualquer irregularidade no programa do estágio ou na situação escolar do estudante (trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino).

CLÁUSULA 8ª - No desenvolvimento do estágio ora comprometido, caberá ao CIEE/SC:

- a) Auxiliar a Unidade Concedente do Estágio na contratação do Seguro contra Acidentes Pessoais em favor do estagiário;
- b) Integrar as responsabilidades assumidas nos convênios com a Instituição de Ensino e com a Unidade Concedente de Estágio na defesa dos interesses do Estagiário, segundo a Lei nº 11.788/08;
- c) Informar à Unidade Concedente do Estágio as condições e providências necessárias para a prorrogação do Termo de Compromisso do Estágio e Plano de Atividades do Estágio.

CLÁUSULA 9ª - Constituem motivos, entre outros, para interrupção automática deste Termo de Compromisso do Estágio:

- a) O trancamento de matrícula, a conclusão ou o abandono do curso por parte do estudante;
- b) O não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso do Estágio e Plano de Atividades do Estágio.

CLÁUSULA 10ª - Em se tratando de estagiário menor de 18 (Dezoito) anos, as suas atividades não poderão ser insalubres, perigosas ou penosas;

- § 1º - As atividades de estágio deverão ser correlatas com o curso desenvolvido pelo menor, quando este tem formação específica;
- § 2º - A não observância do estabelecimento no "caput" da presente cláusula, responsabilizará diretamente a Unidade Concedente, a responder pela imposição das penalidades legais, seja perante o Ministério Público do Trabalho, seja perante os órgãos de fiscalização do trabalho.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres do Termo de Compromisso do Estágio, as partes assinam em 04 (quatro) vias de igual teor.

Instituição de Ensino
(carimbo e assinatura)

Unidade Concedente
(carimbo e assinatura)

Representante Legal
RG:
(Obrigatório para estudante menor de 18 anos)

Estagiário
(assinatura)

CIEE/SC
(carimbo e assinatura)

Plano de Atividades do Estágio – PAE N.º: 238121 (TCE)

(Este documento é parte anexa e integrante do Termo de Compromisso de Estágio ou do Aditivo ao Termo de compromisso do Estágio)

Informações do Estágio

Nome do Estudante: **TAYNARA MATIASSO BOIN** CPF: **11984550985** Código CIEE: **895231**
Telefone: **4933540195/49988579898** E-mail: **TAYNARAA.BOIN@HOTMAIL.COM**
Instituição de Ensino: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - IFSC** Campus: **XANXERÊ**
Curso: **TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO** Fase: **3º Semestre** Turno: **MATUTINO**
Matrícula nº: **201911900713**

OE Nº: **303146 / 1**

Endereço(Local do Estágio): **R: VIDAL RAMOS , 357 - CENTRO - MAREMA - SC - CEP: 89860000**

Vigência do Estágio: **01/03/2021 à 13/12/2021**

Vigência do PAE: **01/03/2021 à 13/12/2021**

Horário de Estágio: **13:00 às 17:00 horas**

Carga Horária Semanal: **20 HORAS SEMANAIS**

Valor da Bolsa Auxílio: **R\$685,30 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) POR MÊS** Benefícios: ,

Modalidade do estágio: **NÃO OBRIGATÓRIO**

Programa de Atividades: **1º SEMESTRE**

ACOMPANHAR OS ALUNOS; AUXILIAR NAS ATIVIDADES; AUXILIAR NOS TRABALHOS NA SALA DE INFORMÁTICA; AUXILIAR NA INSTRUÇÃO DOS ALUNOS.

2º SEMESTRE

ACOMPANHAR OS ALUNOS; AUXILIAR NAS ATIVIDADES; AUXILIAR NOS TRABALHOS NA SALA DE INFORMÁTICA; AUXILIAR NA INSTRUÇÃO DOS ALUNOS; AUXILIAR OS PROFESSORES NA ÁREA DE INFORMÁTICA; AUXILIAR EM SERVIÇOS DIVERSOS.

Softwares/Equipamentos Disponíveis para o Estagiário:

Assinatura do Estudante

Apresentação da Unidade Concedente de Estágio - UCE

CNPJ/CPF: **78509072000156**

Razão Social / Profissional Liberal: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAREMA**

Conselho Profissional:

Data de fundação: **26/05/1989** Número de funcionários: **50**

Endereço: **R: VIDAL RAMOS , 357 - CENTRO - MAREMA - SC - CEP: 89860000** Email: **RECURSOSHUMANOS@MAREMA.SC.GOV.BR**

Site: **WWW.MAREMA.SC.GOV.BR**

Representada por: **MAURI DAL BELLO** Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

Supervisão do Estágio: **ANDREIA TONIAZZO MORO** Cargo: **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO / 15 ANOS DE EXPERIÊNCIA**

Formação/Tempo Experiência: **TÉCNOLOGA EM INFORMÁTICA**

E-mail Supervisor do Estágio: **ANDREIA.TONIAZZO@HOTMAIL.COM** CPF Supervisor do Estágio: **03910020909**

Informações relevantes:

Assinatura do Supervisor de Estágio

Informações da Instituição de Ensino

Responsável pelo Estágio: **ALEX RICARDO WEBER**

ESTÁGIO

E-Mail: **ESTAGIOS.XXE@IFSC.EDU.BR**

Informações sobre calendário escolar (previsão de avaliações semestrais):

Cargo: **RESPONSÁVEL PELO**

Assinatura do Professor Orientador

Parecer do(a) responsável pelo Estágio: () deferido () indeferido


Assinatura

MOD. PAE IFSC - © Direitos Reservados. Proibida a reprodução total ou parcial sem prévia autorização formal do CIEE/SC.

ESTUDANTE_895231_CONTRATO-ADITIVO-RESCISAO-ESTAGIO-(ASSINATURA-FISICA)_AD.PDF


Documento número #4668cd6e-8026-4244-88cc-6dbc290ee68f

Assinaturas

 ANDREIA TONIAZZO MORO
Assinou


 MAURI DAL BELLO
Assinou

 IVANILSE MATIASSO BOIN
Assinou

 TAYNARA MATIASSO BOIN
Assinou

 RÉGIS ZANELLA
Assinou

 SETOR DE ESTÁGIOS
Assinou

 ALEX RICARDO WEBER
Assinou

Log

- 02 mar 2021, 10:44:02 Operador com email assinaturadigital@cieesc.org.br na Conta 654967b2-4eb3-49e5-8cf1-46ab177db467 criou este documento número 4668cd6e-8026-4244-88cc-6dbc290ee68f. Data limite para assinatura do documento: 30 de maio de 2021 (10:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 mar 2021, 10:44:05 Operador com email assinaturadigital@cieesc.org.br na Conta 654967b2-4eb3-49e5-8cf1-46ab177db467 adicionou à Lista de Assinatura: ANDREIA.TONIAZZO@HOTMAIL.COM, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ANDREIA TONIAZZO MORO.
- 02 mar 2021, 10:44:11 Operador com email assinaturadigital@cieesc.org.br na Conta 654967b2-4eb3-49e5-8cf1-46ab177db467 adicionou à Lista de Assinatura: PREFEITO@MAREMA.SC.GOV.BR, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MAURI DAL BELLO.
- 02 mar 2021, 10:44:12 Operador com email assinaturadigital@cieesc.org.br na Conta 654967b2-4eb3-49e5-8cf1-46ab177db467 adicionou à Lista de Assinatura: MECANICABOIN@HOTMAIL.COM, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo IVANILSE MATIASSO BOIN.

-
- 02 mar 2021, 10:44:13 Operador com email assinaturadigital@cieesc.org.br na Conta 654967b2-4eb3-49e5-8cf1-46ab177db467 adicionou à Lista de Assinatura: TAYNARAA.BOIN@HOTMAIL.COM, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo TAYNARA MATIASSO BOIN.
- 02 mar 2021, 10:44:13 Operador com email assinaturadigital@cieesc.org.br na Conta 654967b2-4eb3-49e5-8cf1-46ab177db467 adicionou à Lista de Assinatura: REGIS.ZANELLA@IFSC.EDU.BR, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RÉGIS ZANELLA.
- 02 mar 2021, 10:44:14 Operador com email assinaturadigital@cieesc.org.br na Conta 654967b2-4eb3-49e5-8cf1-46ab177db467 adicionou à Lista de Assinatura: ESTAGIOS.XXE@IFSC.EDU.BR, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SETOR DE ESTÁGIOS.
- 02 mar 2021, 10:44:15 Operador com email assinaturadigital@cieesc.org.br na Conta 654967b2-4eb3-49e5-8cf1-46ab177db467 adicionou à Lista de Assinatura: INFORMATICA.TEC.XXE@IFSC.EDU.BR, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALEX RICARDO WEBER.
- 02 mar 2021, 11:20:18 SETOR DE ESTÁGIOS assinou. Pontos de autenticação: email ESTAGIOS.XXE@IFSC.EDU.BR (via token). CPF informado: 623.196.809-00. IP: 177.23.115.28. Componente de assinatura versão 1.99.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 mar 2021, 14:14:52 ALEX RICARDO WEBER assinou. Pontos de autenticação: email INFORMATICA.TEC.XXE@IFSC.EDU.BR (via token). CPF informado: 017.174.320-26. IP: 170.78.141.215. Componente de assinatura versão 1.99.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mar 2021, 17:56:56 TAYNARA MATIASSO BOIN assinou. Pontos de autenticação: email TAYNARAA.BOIN@HOTMAIL.COM (via token). CPF informado: 119.845.509-85. IP: 177.73.190.7. Componente de assinatura versão 1.99.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mar 2021, 18:01:52 IVANILSE MATIASSO BOIN assinou. Pontos de autenticação: email MECANICABOIN@HOTMAIL.COM (via token). CPF informado: 025.854.539-95. IP: 177.73.190.7. Componente de assinatura versão 1.99.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 mar 2021, 10:13:45 ANDREIA TONIAZZO MORO assinou. Pontos de autenticação: email ANDREIA.TONIAZZO@HOTMAIL.COM (via token). CPF informado: 039.100.209-09. IP: 177.73.188.69. Componente de assinatura versão 1.100.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 mar 2021, 14:06:20 RÉGIS ZANELLA assinou. Pontos de autenticação: email REGIS.ZANELLA@IFSC.EDU.BR (via token). CPF informado: 027.677.989-47. IP: 177.23.116.16. Componente de assinatura versão 1.100.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mar 2021, 09:45:47 MAURI DAL BELLO assinou. Pontos de autenticação: email PREFEITO@MAREMA.SC.GOV.BR (via token). CPF informado: 774.116.509-78. IP: 177.73.188.105. Componente de assinatura versão 1.103.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mar 2021, 09:45:47 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4668cd6e-8026-4244-88cc-6dbc290ee68f.
-

Hash do documento original (SHA256): 6b69d619dc35818096c2731129f44bde1d8052eb2d30b4fb9fa4c97bff808132

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 4668cd6e-8026-4244-88cc-6dbc290ee68f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.